Decreto de 15 de Abril de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, suspende a subvenção concedida por esta Municipalidade ao sr. Valentim Bartnicki, professor com exercício na escola de Ibhato Grande, Carlos Gomes - por ter ele sido, a 10 do corrente, contratado para reger outra aula.

Prefeitura Municipal de Erechim, 15 de Abril de 1947.

Faustino S.
Prefeito